

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019 DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

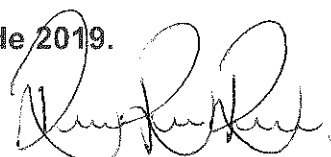
*Dispõe sobre procedimentos relacionados à solicitação de materiais ao almoxarifado.*

A DIRETORA DO SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de disciplinar e assegurar a qualidade e a celeridade na solicitação e no fornecimento de materiais,

**RESOLVE:**

1. Toda e qualquer solicitação de material ao almoxarifado deverá ser encaminhada à Seção de Almoxarifado e Patrimônio do Setor de Artes, Comunicação e Design do 1º ao 7º dia de cada mês, em requisição padrão, com carimbo e assinatura do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Programa de Pós-Graduação.
2. A Seção de Almoxarifado e Patrimônio do Setor de Artes, Comunicação e Design reserva-se ao direito de fazer a redução das quantidades dos itens solicitados, caso verifique que estas sejam excedentes ao consumo habitual da Unidade Administrativa solicitante ou por se encontrarem em quantidade reduzida no estoque.
3. Requisições de materiais entregues fora do prazo estabelecido serão atendidas no mês subsequente.
4. O fornecimento dos materiais requisitados ocorrerá do 15º ao 22º dia do mês, conforme quantitativo disponibilizado pelo Almoxarifado Central e obedecendo-se à ordem cronológica dos pedidos.
5. Não serão aceitas requisições de materiais em desconformidade com a presente Ordem de Serviço.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Setor de Artes, Comunicação e Design.
7. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 02 de setembro de 2019.



**REGIANE REGINA RIBEIRO**

Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design

Profa Dra Regiane Regina Ribeiro  
Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design  
Matricula nº 202095